



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Art. 74, II, Lei 14.133/2021

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Cultura, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de Contratação de Profissional do Setor Artístico.



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Cultura, 01.614.537/0001-04
Gledson Ramalho Costa,



Objeto

CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR ELI SOARES PARA A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO NO EVENTO DO "DIA DO EVANGÉLICO" EM ITINGA DO MARANHÃO.

Justificativa da Necessidade

A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão identificou uma necessidade premente de promover eventos culturais e de entretenimento que atendam à demanda da população local. Este problema se manifesta na ausência de atividades regulares que possam fortalecer a identidade cultural da comunidade, bem como proporcionar opções de lazer e entretenimento para os cidadãos. Essas ações são essenciais para o desenvolvimento social e econômico da região, considerando que eventos culturais podem atuar como um vetor de valorização da cultura local e atração de visitantes, impulsionando o turismo.



A falta de iniciativas neste âmbito está diretamente relacionada a lacunas na promoção da cultura local e da interação social entre os cidadãos. A realização de eventos adequados pode não apenas atender à expectativa da população, mas também contribuir para a coesão social e a preservação das tradições regionais. Além disso, é importante ressaltar que eventos culturais servem como oportunidade para a geração de renda e emprego, tanto para artistas locais quanto para o comércio e serviços associados ao setor turístico.

Sob a perspectiva do interesse público, a promoção de eventos culturais se alinha com as necessidades da comunidade e as diretrizes de desenvolvimento sustentável da região. Tais eventos não apenas fomentam a cultura, mas também propiciam um ambiente que valoriza a diversidade e promove o turismo.

02/08

PROFESSOR GLEDSON COSTA



Portanto, a elaboração de um plano para a realização de eventos culturais e de entretenimento deve ser considerada uma prioridade pela administração municipal. Este planejamento deve contemplar a análise das demandas reais da população, visando garantir a efetividade, a relevância e a viabilidade das propostas, sempre alinhadas aos interesses coletivos e ao desenvolvimento integral da cidade.



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 18 de Agosto de 2025.



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.



Estudo Técnico Preliminar

Considerando o previsto no inciso I, do artigo 72 da Lei 14.133/2021, que faculta a elaboração de Estudo Técnico Preliminar nas contratações diretas, a contratação de um Profissional do Setor Artístico possui características únicas, diferenciando-se de contratações típicas no presente caso não há necessidade de elaboração de estudos técnicos preliminares. Na arte, a escolha de um profissional é baseada em habilidades, estilo e reputação específica, que já são conhecidos previamente.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	01 - CONTRATAÇÃO DO CANTOR ELI SOARES PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO NO DIA 18 DE AGOSTO DE 2025	UNIDADE	1	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
Valor Total					R\$ 150.000,00

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Itinga do Maranhão - MA, 11 de Julho de 2025

Antonio Celio da Silva Pereira
Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Cultura
Decreto nº 090/2025 - GAB